

PORTARIA Nº 1.711/2020

Altera a Portaria n.º 481 de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 481 de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Concede ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.629.608-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 033.321.429-33, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 80,30% (oitenta vírgula trinta por cento), a partir de 01 de agosto de 2020.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira n.º 1886121
Dimia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Agosto 1920
DE Nº 11923
UMUARAMA 06 08 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS